

P.I 21.393.644-1

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 087/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário em exercício, Sr. **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**, designado pela Resolução nº 051/2023, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.169.319-53, portador da carteira de identidade nº 896.612-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, com Sede na Rua Dr. Cruz Machado, nº. 205, União da Vitória – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.967.760/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **BACHIR ABBAS**, portador do CPF/MF sob o nº. 580.588.429-15, com domicílio especial na Rua Dr. Cruz Machado, nº. 205, União da Vitória – Paraná;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 087/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 06 de dezembro de 2023 até 03 de julho de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de julho de 2024 até 30 de dezembro de 2024.

**P.I 21.393.644-1**

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 17), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 06 de dezembro de 2023.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOSÉ BRUSTOLIN NETO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, em exercício

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor Geral do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**BACHIR ABBAS**

Prefeito de União da Vitória

Documento: **087.2.2022\_UniaodaVitoria\_PRAZO\_21.393.6441.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bachir Abbas** em 06/12/2023 15:03, **Jose Brustolin Neto** em 06/12/2023 15:26.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 06/12/2023 11:49 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.393.644-1** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 06/12/2023 11:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**247a2348933a13d5f2e72a49772dbeb1**.

DATA: 06 de dezembro de 2023

**José Brustolin Neto**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, em exercício

**Andre José Trovarelli Lagos**

Representante

135916/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 21.409.967-5 apenso ao PI 19.696.353-7

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 140/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Ibaiti.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 140/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 06 de dezembro de 2023 até 03 de junho de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 03 de junho de 2024 até 30 de novembro de 2024. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl.8), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 06 de dezembro de 2023.

**Fernando Furiatti Sabóia** **José Brustolin Neto**  
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL, em exercício**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 21.393.644-1 apenso ao PI 18.660.124-6

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 087/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de União da Vitória.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 087/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 210 dias a partir de 06 de dezembro de 2023 até 03 de julho de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 03 de julho de 2024 até 30 de dezembro de 2024. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl.17), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 06 de dezembro de 2023.

**Fernando Furiatti Sabóia** **José Brustolin Neto**  
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL, em exercício**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 21.102.321-0 apenso ao PI 15.795.048-7

DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 084/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Siqueira Campos.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, com alteração dos percentuais dos partícipes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Ofício nº 649/2023 (fls. 02 mov. 02), manifestação favorável do fiscal do convênio (fl. 58), informação do gestor (fls. 59/61a), memorial descritivo (fls. 23/32), representações gráficas (fl. 22), quadro de variação (fls. 44/55a), ART (fls. 33), cronograma físico-financeiro (fl. 37), plano de trabalho (fls. 38/43a), declaração de contrapartida financeira (fl. 56).

DO VALOR: Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 59/61a (mov. 30) e planilha orçamentária atualizada de fls.44/55a (mov. 26), considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de R\$ 1.761.509,58 para R\$ 1.775.340,88, sendo R\$ 1.508.732,96 de repasse do Estado e R\$ 266.607,92 de contrapartida do município, com alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 37 (mov. 24).

DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 38/43a (mov. 25).

DATA: 06 de dezembro de 2023.

**Fernando Furiatti Sabóia** **José Brustolin Neto**  
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL, em exercício**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 17.531.768-6

DOCUMENTO: Convênio nº 033/2023-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Palmeira.

DO OBJETO: Execução de obras de pavimentação em paralelepípedos na Estrada da Pedreira, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 142/146a (mov. 61) e Parecer Técnico de fls. 151/153a (mov. 66), partes integrantes de

indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 6.922.377,31, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 4.745.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 2.177.377,31. DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 240 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o servidor Luiz Ricardo Pinheiro Camargo, portador do RG nº 6.693.164-6/PR, CPF nº 098.301.819-79, e como Fiscal deste Convênio o servidor Marcos Michel Maia, portador do RG: 1.075.186-7, CPF: 013.066.598-33, CREA: 69.478/D-SP, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 06 de dezembro de 2023.

**Fernando Furiatti Sabóia** **José Brustolin Neto**  
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL, em exercício

136192/2023

**Secretaria da Justiça e Cidadania****SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4264/2022 – PROTOCOLO Nº 21.141.214-3 Partes:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES – **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses iniciando em 12/12/2023 até 11/12/2024. **Valor mensal: R\$ 131.380,36** (cento e trinta e um mil, trezentos e oitenta reais e trinta e seis centavos). **Dotação Orçamentária: 04900.4902.04.122.42.6180** – Gestão Administrativa – SEJU, **Natureza de Despesa: 3390.3900** – OST-Pessoa Jurídica, **Subelemento 3958**– Serviços de Telecomunicações Fonte de Recurso nº 100. **Autorização 01/12/2023.** Curitiba, 01 de dezembro de 2023. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora da **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.**

136117/2023

**Secretaria da Saúde**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA	
DEVOLUÇÃO DE PRAZO	
Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> e <a href="http://www.administracao.pr.gov.br/Compras">http://www.administracao.pr.gov.br/Compras</a> e os autos do processo. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360 6747	
<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1000/2023 SESA - INTERNACIONAL.</b>	
Aquisição de MEDICAMENTOS IMPORTADOS - para atendimento de continuidade para pacientes de Demanda Judicial ABERTURA: 20/12/2023 às 08:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 2.066.695,08	
Protocolo:20.892.651-9. Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 22/11/2023. Identificador no <a href="http://www.administracao.pr.gov.br/Compras">http://www.administracao.pr.gov.br/Compras</a> (GMS) nº 1000/2023.	
Curitiba, 08 de dezembro de 2023.	
Coordenadoria de Licitações Caetano da Rocha	

136200/2023

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2023	
PROTOCOLO Nº	20.622.585-8
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	MULTICONTAINER EIRELI ME CNPJ: 23.119.516/0001-55
OBJETO	Locação de um Contêiner REEFERDRY 40 PÉS – Medidas: 12,19mt x 2,44mt x 2,90mt COM TRANSFORMADOR
VALOR	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 06/12/2023
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

135974/2023

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2023	
PROTOCOLO Nº	21.063.548-3
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
	AFRAS SISTEMAS DE